



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso X do art. 31 do Regimento desta Universidade; o Processo nº 23091.010882/2026-74; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Extraordinária de 2026, realizada no dia 2 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar proposta do Centro Multidisciplinar de Caraúbas — CMC referente ao perfil do código de vaga provisório nº 00004, conforme especificado a seguir:

I - Departamento de Linguagens e Ciências Humanas — DLCH:

a) formação: Graduação em Pedagogia Bilíngue ou Pedagogia com especialização em Educação Bilíngue de surdos ou Libras e mestrado e/ou doutorado em Educação ou Ensino ou Estudos da Linguagem ou Linguística ou Letras com proficiência certificada em Libras; e

b) disciplinas/área: Libras I, II e III; Fundamentos da Educação Bilíngue de Surdos; Concepções e Práticas da Educação Infantil I e II; Psicologia da Educação I e II e Didática da Educação de Surdos.

Art. 2º O regime de nomeação do código de vaga especificado no art. 1º será de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS